



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 795/2013 DE 11/10/2013
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 57/2013 DE 01/10/2013
AUTORIA: EXMA. SENHORITA PREFEITA MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, de projeto, alteração das metas, abertura de crédito adicional suplementar no orçamento em vigência para reforma dos Quiosques do Balneário Municipal, e dá outras providencias”.

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 669/2009 de 18/11/2009 (Plano Plurianual 2010/2013), anexos V e VI da Lei Municipal nº 726/2012 de 06/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013), o projeto abaixo discriminado

02.06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despesa: 887

154510012.1.005000 – Construção reforma e ampliação de prédios públicos

4.4.90.51 – Obras e instalações

Fonte: 02

Valor: R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para a execução do referido projeto fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal e crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cuja abertura se dará através do excesso de arrecadação conforme Convênio firmado com a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 11 dias do mês de outubro de 2013.


CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.


Luciana Cristina de Freitas
Assistente de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 11/10/13 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE